



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (**13.07.2023**), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, situada na Praça Nirson Carneiro Lôbo nº 34, Centro Luziânia GO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, portador do CPF nº 001.337.166-51 e da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado as empresas discriminadas nesta ata de Registro de Preços, resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal n. 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2023, para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias vinculadas a mesma, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023006802, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

### 1 – DO OBJETO

Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias vinculadas a mesma, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 012/2023, e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

### FORNECEDOR

**Razão Social: QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**CNPJ: 40.911.552/0001-76**

**Inscrição Estadual: 10.831.347-8**

**Endereço: Rua Benjamim Roriz nº 02, Quadra 51, Lote 12, Bairro Diogo Machado de Araújo – Luziânia GO.**

**Telefone: 9 9187 - 4862**

**Banco C6, Agência nº 0001, Conta Corrente 12788888-8.**

**Representante: WAGNER PEREIRA DA COSTA**

**Cargo: Procurador**

**Carteira de identidade nº 871963 SSP/DF e do CPF nº 386.061.781-87**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	Fio isolado 750 v, pirastic nº 2,5 mm 2	TEC FLEX	800	M	R\$ 1,42	R\$ 1.136,00
141	Tinta esmalte	PRIME	80	l	R\$ 19,75	R\$ 1.580,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 2.716,00</b>



**FORNECEDOR:**

**Razão Social: MACOBRAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 03.857.252/0001-20**

**Inscrição Estadual: 10.327.485-5**

**Endereço: Alameda Santa Maria, Quadra 78, Lotes 03 e 04, Setor Fumal – Luziânia GO**

**Telefone: 3 621 - 2048**

**Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente nº 32.828-6.**

**Representante: FERNANDO BRAZ CANEDO**

**Cargo: Procurador**

**Carteira de identidade nº 3893262 SSP/GO e do CPF nº 875.146.481-00.**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico bisnaga 75 g	KRONA	120	UN	R\$ 3,95	R\$ 474,00
4	Anel de vedação p/ vaso sanitário	SOCEL	40	UN	R\$ 3,20	R\$ 128,00
8	Arame galvanizado nº 18	GERDAU	12	KG	R\$ 6,00	R\$ 72,00
10	Areia grossa	JACOBINA	80	M	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
11	Areia média	CRISTALINA	160	M³	R\$ 37,90	R\$ 6.064,00
12	Argamassa c/ barita	QUARTZOLIT	160	KG	R\$ 1,50	R\$ 240,00
17	Base para válvula de descargada	DOCOL	40	UN	R\$ 94,30	R\$ 3.772,00
21	Brita nº 1	CIPLAN	32	M³	R\$ 114,50	R\$ 3.664,00
32	Cabo flexível paralelo 2 x 1,5 mm 2	SIL	800	M	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
35	Cadeado papaiz/pado nº 30	PADO	40	UN	R\$ 16,20	R\$ 648,00
43	Chave de boia automática 15 a /250 (comprimento do cabo = 1,5m)	SOPRANO	100	UN	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
51	Disjuntor monopolar de 35 a 50-a	SOPRANO	140	UN	R\$ 10,55	R\$ 1.477,00
60	Fita crepe 19 mm	ADERRE	240	M	R\$ 0,11	R\$ 26,40
62	Fita isolante rolo e 5,00 m	ADELBRAS	80	UN	R\$ 1,48	R\$ 118,40
63	Fita veda rosca 18 mm	KRONA	160	M	R\$ 0,16	R\$ 25,60
64	Fixação p/ lavatório c/ bucha plástica 8 mm	JOMARCA	80	PR	R\$ 2,77	R\$ 221,60
73	Joelho 45 graus diâmetro 40 mm (esgoto)	KRONA	80	UN	R\$ 1,55	R\$ 124,00
76	Joelho 90 graus c/ visita 100 x 50 mm (esgoto)	KRONA	80	UN	R\$ 7,45	R\$ 596,00
78	Joelho 90 graus diâmetro 40 mm (esgoto)	KRONA	80	UN	R\$ 0,75	R\$ 60,00
81	Joelho 90 graus soldável diâmetro 25 mm	KRONA	80	UN	R\$ 0,45	R\$ 36,00
84	Joelho 90 graus soldável rosca diâmetro 25x3/4	KRONA	160	UN	R\$ 1,75	R\$ 280,00
89	Lavatório médio com coluna	ICASA	32	UN	R\$ 94,00	R\$ 3.008,00
92	Lixa p/ ferro nº 100	NORTON	400	UN	R\$ 1,66	R\$ 664,00
94	Lixa para madeira nº 240	NORTON	160	UN	R\$ 0,85	R\$ 136,00
97	Luva redução de ferro maleável galvanizado 3/4 x 1/2, classe 150, rosca NPT- NBR 6925	TUPY	40	UN	R\$ 7,45	R\$ 298,00
99	Luva redução soldável. Bucha latão 25x1/2	KRONA	160	UN	R\$ 3,60	R\$ 576,00
101	Luva simples diâmetro 40 mm (esgoto)	KRONA	40	UN	R\$ 1,10	R\$ 44,00
106	massa de rejunte em pó	VOTOMASSA	80	KG	R\$ 4,40	R\$ 352,00
108	Nipel c/ rosca diâmetro 1/2	KRONA	200	UN	R\$ 0,70	R\$ 140,00
109	Nipel c/ rosca diâmetro 3/4	KRONA	80	UN	R\$ 0,80	R\$ 64,00
111	Padrão trifásico 16 mm2 H= 7 metros	GLOBO	16	UN	R\$ 1.855,00	R\$ 29.680,00
112	Padrão Monofásico 10 mm2 H= 5 metros	GLOBO	16	UN	R\$ 790,00	R\$ 12.640,00
121	Prego 12x12	GERDAU	400	KG	R\$ 17,25	R\$ 6.900,00
122	Prego 15x15	GERDAU	40	KG	R\$ 16,40	R\$ 656,00
124	Prego 18x24	GERDAU	48	KG	R\$ 14,50	R\$ 696,00
130	Tabua para forma (30 cm)	PINUS	400	M	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
132	Tampão de ferro fundido T60	MINAS BRASIL	40	UN	R\$ 263,00	R\$ 10.520,00



	simples para trafego leve					
133	Te 90 graus sold. c/ rosca bolsa central 20 x 20 x 1/2	KRONA	80	UN	R\$ 1,90	R\$ 152,00
135	Te 90 graus soldável diâmetro 25 mm	KRONA	80	UN	R\$ 0,80	R\$ 64,00
138	Tijolo furado 19x19x9	CER. BRAZ	8000	UN	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
139	Tijolo furado 1,5 x 19 x 19 cm	CER. BRAZ	800	UN	R\$ 0,68	R\$ 544,00
142	Tinta látex acrílica 2° linha/econômica	LUZTOL	280	l	R\$ 5,10	R\$ 1.428,00
147	Tubo soldável p/ esgoto diâmetro 40 mm	KRONA	160	M	R\$ 4,80	R\$ 768,00
148	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 25 mm	KRONA	160	M	R\$ 2,85	R\$ 456,00
153	Vigota de madeira 6x12	ANGELIM	320	M	R\$ 29,95	R\$ 9.584,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 111.507,00</b>
----------------------------	-----------------------

**FORNECEDOR:**

**Razão Social: INNOVAR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 11.210.244/0001-15**

**Inscrição Estadual: 10.456.197-1**

**Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, Quadra B, Lote 06, Bairro Santa Luzia – Luziânia GO**

**Telefone: 3 622 - 8082**

**Banco Bradesco, Agência nº 1570-9, Conta Corrente nº 1255-6.**

**Representante: SANDRO GONÇALVES**

**Cargo: Sócio Proprietário**

**Carteira de identidade nº 1.389.665 SSP/DF e do CPF nº 529.653.841-20**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Arame farpado diâmetro (1,60 mm) Rolo de 500 mts.	BELCO	8	rl	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
9	Areia fina	BASICO	160	M	R\$ 42,00	R\$ 6.720,00
13	Argamassa impermeabilizante semi flexível	PRECON	80	KG	R\$ 1,35	R\$ 108,00
15	Argamassa de rejuntamento	PRECON	40	KG	R\$ 0,57	R\$ 22,80
18	Bolsa de ligação	ASTRA	40	UN	R\$ 4,20	R\$ 168,00
19	Braço Metálico p/ chuveiro	HERC	40	UN	R\$ 4,56	R\$ 182,40
20	Brita nº 0	BASICO	80	M³	R\$ 114,39	R\$ 9.151,20
23	Bucha de nylon s-10	IVPLAST	240	UN	R\$ 0,07	R\$ 16,80
24	Bucha de nylon s-6	IVPLAST	240	UN	R\$ 0,04	R\$ 9,60
25	Bucha de nylon s-8	IVPLAST	240	UN	R\$ 0,05	R\$ 12,00
27	Bucha de redução soldável curto 50 x 40 mm	PLASTILIT	40	UN	R\$ 2,05	R\$ 82,00
38	Caixa d'água polietileno 500	FORTLEVE	16	UN	R\$ 187,90	R\$ 3.006,40
39	Caixa de descarga	ASTRA	16	UN	R\$ 24,25	R\$ 388,00
40	Cerâmica 30 x 40 revestimentos de parede	IDEALLE	160	M	R\$ 17,96	R\$ 2.873,60
41	Cerâmica 45 x 45 pisos PEI maior ou igual a 4	KARINA	160	M	R\$ 17,66	R\$ 2.825,60
45	Cimento P32	CIPLAN	12000	KG	R\$ 0,63	R\$ 7.560,00
46	Cola Branca	PRODOPHAS	48	KG	R\$ 9,95	R\$ 477,60
48	Curva 90 graus soldável diâmetro 25 mm	SOCEL	80	UN	R\$ 2,28	R\$ 182,40
50	Disjuntor monopolar de 10 a 32-a	SOPRANO	100	UN	R\$ 7,69	R\$ 769,00
52	Dobradiça c/ mola p/ porta/divisória	MONTEC	40	UN	R\$ 27,17	R\$ 1.086,80
54	Espude p/ ligação de vaso sanitário	SOCEL	80	UN	R\$ 1,43	R\$ 114,40
56	Ferro redondo 1/2	GUERDAU	240	KG	R\$ 7,07	R\$ 1.696,80
67	Grelha quadrada aço inox rotativa 100 mm (esgoto)	RAIOINOX	200	UN	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
70	Interruptor simples (2 seções)	MECTRONIC	96	UN	R\$ 6,59	R\$ 632,64
75	Joelho 90 graus c/ rosca bucha	PLASTILIT	80	UN	R\$ 4,84	R\$ 387,20



	latão 3/4					
79	Joelho 90 graus diâmetro 50 mm (esgoto)	PLASTILIT	80	UN	R\$ 1,90	R\$ 152,00
80	Joelho 90 graus soldável C/ bucha latão diâmetro 25 x 3/4	PLASTILIT	80	UN	R\$ 4,54	R\$ 363,20
82	Joelho 90 graus soldável diâmetro 40 mm	PLASTILIT	16	UN	R\$ 0,77	R\$ 12,32
86	Joelho de redução 90 graus soldável C/ bucha latão 25x1/2	PLASTILIT	160	UN	R\$ 3,40	R\$ 544,00
87	Junção simples diâmetro 100 x 100 mm (esgoto)	PLASTILIT	56	UN	R\$ 16,50	R\$ 924,00
88	Junção simples diâmetro 50 x 50 mm (esgoto)	PLASTILIT	56	UN	R\$ 7,03	R\$ 393,68
95	Lona plástica preta	LONAX	400	M	R\$ 1,74	R\$ 696,00
102	Luva simples diâmetro 50 mm (esgoto)	PLASTILIT	40	UN	R\$ 1,91	R\$ 76,40
103	Luva soldável 25 mm	PLASTILIT	160	UN	R\$ 0,60	R\$ 96,00
105	Massa corrida P.V. A	MISTERCRYL	400	KG	R\$ 1,41	R\$ 564,00
107	Massa plástica	CARPLAST	80	KG	R\$ 12,12	R\$ 969,60
114	Parafuso com bucha S-8	IVPLAST	400	UN	R\$ 0,34	R\$ 136,00
118	Pia de mármore/granito sintético 1,20 x 0,54	ARJORATO	16	UN	R\$ 140,69	R\$ 2.251,04
119	Plug pvc com rosca 1/2	PLASTILIT	80	UN	R\$ 0,57	R\$ 45,60
120	Portal de madeira	BASICO	40	jg	R\$ 118,59	R\$ 4.743,60
123	Prego 17x21	MULTIFIX	40	KG	R\$ 13,90	R\$ 556,00
127	Sifão flexível universal (sanfonado) em PVC para lavatório	SOCEL	80	UN	R\$ 3,80	R\$ 304,00
128	Sifão pvc p/ pia 1.1/2"x2"	SOCEL	40	UN	R\$ 3,80	R\$ 152,00
129	Solvente	EUCATEX	80	l	R\$ 10,85	R\$ 868,00
131	Tampa cega plástica retangular 4 x2	MECTRONIC	80	UN	R\$ 2,20	R\$ 176,00
134	TE 90 graus sold. Diâmetro 20 mm	PLASTILIT	80	UN	R\$ 0,75	R\$ 60,00
136	Te 90 graus soldável diâmetro 40 mm (esgoto)	PLASTILIT	80	UN	R\$ 2,50	R\$ 200,00
137	Tijolo comum maciço (4,5 x9 x 19 cm)	BASICO	1600	UN	R\$ 0,25	R\$ 400,00
140	Verniz	EUCATEX	80	l	R\$ 22,15	R\$ 1.772,00
144	Torneira de boia ¾	KRONA	80	UN	R\$ 6,85	R\$ 548,00
145	Torneira de parede para pia ou bebedouro diâmetro ½ e ¾	HERC	64	UN	R\$ 5,15	R\$ 329,60
146	Torneira para jardim 3/4	KRONA	64	UN	R\$ 1,70	R\$ 108,80
149	Válvula p/ lavatório PVC 1	KRONA	240	UN	R\$ 2,10	R\$ 504,00
150	Válvula p/ tanque PVC	KRONA	240	UN	R\$ 2,10	R\$ 504,00
151	Vaso sanitário	ONIX	40	UN	R\$ 118,20	R\$ 4.728,00
152	Vaso sanitário c/ caixa acoplada	ONIX	40	UN	R\$ 218,85	R\$ 8.754,00
154	Vigota de madeira 6x16	BASICO	320	M	R\$ 39,85	R\$ 12.752,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 85.709,08</b>
----------------------------	----------------------

**FORNECEDOR:**

**Razão Social: JF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 10.354.029/0001-25**

**Inscrição Estadual: 10.435.482-8**

**Endereço: Avenida Governador Henrique Santillo, Quadra 22, Lote 10, Bairro Engenheiro Jofre Parada – Luziânia GO.**

**Telefone: 3 622 - 4957**

**Banco SICREDI 748, Agência nº 3953, Conta Corrente nº 35921-7.**

**Representante: JOAQUIM ANTONIO DE FREITAS MATOS**

**Cargo: Sócio Proprietário**

**Carteira de identidade nº 1380507 SSP/GO e do CPF nº 260.493.921-53**



ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aguarrás mineral ou equivalente	Aguarrás mineral ou equivalente	Itaqua	32	lt	R\$ 11,95	R\$ 382,40
3	Alizar de madeira (meia cana)	Alizar de madeira (meia cana)	Tauari	32	M	R\$ 16,50	R\$ 528,00
6	Arame galvanizado nº 10	Arame galvanizado nº 10	Morlan	16	KG	R\$ 9,00	R\$ 144,00
7	Arame galvanizado nº 14	Arame galvanizado nº 14	Morlan	16	KG	R\$ 9,00	R\$ 144,00
14	Argamassa de cimento cola flexível	Argamassa de cimento cola flexível	Ciplan	80	KG	R\$ 0,50	R\$ 40,00
16	Assento simples em polipropileno para vaso sanitário	Assento simples em polipropileno para vaso sanitário	Astra	160	UN	R\$ 16,20	R\$ 2.592,00
22	Broca de vídea diâmetro 1/2	Broca de vídea diâmetro 1/2	MTX	16	UN	R\$ 6,75	R\$ 108,00
26	Bucha de redução longo 50 x 40 mm (esgoto)	Bucha de redução longo 50 x 40 mm (esgoto)	Plastubos	40	UN	R\$ 1,75	R\$ 70,00
28	Bucha Fischer com parafuso S6	Bucha Fischer com parafuso S6	IV	400	UN	R\$ 0,25	R\$ 100,00
29	Bucha Fisher com parafuso S16	Bucha Fisher com parafuso S16	IV	40	UN	R\$ 1,95	R\$ 78,00
30	Bucha p/ tijolo furado S6	Bucha p/ tijolo furado S6	IV	40	UN	R\$ 0,25	R\$ 10,00
31	Bucha p/ tijolo furado S8	Bucha p/ tijolo furado S8	IV	40	UN	R\$ 0,23	R\$ 9,20
33	Cabo flexível paralelo 2 x 2,5 mm 2	Cabo flexível paralelo 2 x 2,5 mm 2	Megatron	600	M	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
34	Cadeado papaiz/pado nº 20	Cadeado papaiz/pado nº 20	Pado	40	UN	R\$ 11,00	R\$ 440,00
36	Cadeado papaiz/pado nº 50	Cadeado papaiz/pado nº 50	Pado	40	UN	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00
37	Caixa d'água polietileno 1000	Caixa d'água polietileno 1000	Mais PVC	24	UN	R\$ 297,50	R\$ 7.140,00
42	Chapa suporte para divisória	Chapa suporte para divisória	Rumatari	40	UN	R\$ 71,40	R\$ 2.856,00
44	Chuveiro elétrico em PVC	Chuveiro elétrico em PVC	Hydra	80	UN	R\$ 32,95	R\$ 2.636,00
47	Curva 90 graus curta diâmetro 40 mm (esgoto)	Curva 90 graus curta diâmetro 40 mm (esgoto)	Plastubos	160	UN	R\$ 3,10	R\$ 496,00
49	Disco de corte diâmetro 5/8-10"	Disco de corte diâmetro 5/8-10"	Classic	16	UN	R\$ 8,00	R\$ 128,00
53	Dobradiça ferro polido 3. 1 /2 x 3 c/parafuso	Dobradiça ferro polido 3. 1 /2 x 3 c/parafuso	Silvana	200	UN	R\$ 4,15	R\$ 830,00
55	Fechadura tipo alavanca 2230 LAFONTE/8749-e 16 IMAB	Fechadura tipo alavanca 2230 LAFONTE/8749-e 16 IMAB	Soprano	80	UN	R\$ 46,50	R\$ 3.720,00
57	Ferro redondo 3/8	Ferro redondo 3/8	Votoração	240	KG	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00
58	Fio isolado 750 v pirastic nº 4 mm 2	Fio isolado 750 v pirastic nº 4 mm 2	Megatron	400	M	R\$ 2,35	R\$ 940,00
61	Fita de auto fusão rolo de 10,00 m	Fita de auto fusão rolo de 10,00 m	Foxlux	32	UN	R\$ 18,50	R\$ 592,00
65	Forro de pvc 200x 8mm	Forro de pvc 200x 8mm	Mais PVC	160	M	R\$ 17,85	R\$ 2.856,00
66	Gesso em pó	Gesso em pó	Rejumassa	480	KG	R\$ 1,35	R\$ 648,00
68	Grelha quadrada aço inox rotativa 150 mm (esgoto)	Grelha quadrada aço inox rotativa 150 mm (esgoto)	Ralinox	80	UN	R\$ 14,85	R\$ 1.188,00
69	Interruptor simples (1 seção)	Interruptor simples (1 seção)	Radial	200	UN	R\$ 4,85	R\$ 970,00
71	Interruptor simples 1 seção e 1 tomada hexagonal 2p + t - 10º conjugados	Interruptor simples 1 seção e 1 tomada hexagonal 2p + t - 10º conjugados	Radial	160	UN	R\$ 7,72	R\$ 1.235,20
72	Joelho 45 graus diâmetro 100 mm (esgoto)	Joelho 45 graus diâmetro 100 mm (esgoto)	Chivas	80	UN	R\$ 4,80	R\$ 384,00
74	Joelho 90 graus c/ rosca bucha latão 1/2	Joelho 90 graus c/ rosca bucha latão 1/2	Plastubos	80	UN	R\$ 3,72	R\$ 297,60
77	Joelho 90 graus diâmetro 100 mm (esgoto)	Joelho 90 graus diâmetro 100 mm (esgoto)	Plastubos	80	UN	R\$ 3,70	R\$ 296,00
83	Joelho 90 graus soldável diâmetro 50 mm	Joelho 90 graus soldável diâmetro 50 mm	Plastubos	160	UN	R\$ 3,40	R\$ 544,00
85	Joelho de redução 90 gr. c/ rosca/bucha latão 3/4 x 1/2	Joelho de redução 90 gr. c/ rosca/bucha latão 3/4 x 1/2	Socel	24	UN	R\$ 3,42	R\$ 82,08
90	Lavatório médio sem coluna	Lavatório médio sem	Icasa	32	UN	R\$ 52,00	R\$



		coluna					1.664,00
91	Ligação flexível (engate) PVC ½	Ligação flexível (engate) PVC ½	Plasbohn	200	UN	R\$ 3,15	R\$ 630,00
93	Lixa p/ parede nº 100	Lixa p/ parede nº 100	Tyrolit	800	UN	R\$ 0,59	R\$ 472,00
96	Luva de redução soldável C/ rosca 25x1/2	Luva de redução soldável C/ rosca 25x1/2	Plastubos	160	UN	R\$ 1,55	R\$ 248,00
98	Luva redução sold. c/Bucha latão 25 x3/4" cor azul	Luva redução sold. c/Bucha latão 25 x3/4" cor azul	Socel	40	UN	R\$ 3,90	R\$ 156,00
100	Luva simples diâmetro 100 mm (esgoto)	Luva simples diâmetro 100 mm (esgoto)	Chivas	40	UN	R\$ 4,18	R\$ 167,20
104	massa corrida acrílica	massa corrida acrílica	Mistercyl	80	KG	R\$ 3,40	R\$ 272,00
110	Padrão trifásico 16 mm2 H= 5 metros	Padrão trifásico 16 mm2 H= 5 metros	Globo	16	UN	R\$ 1.315,00	R\$ 21.040,00
113	Padrão Monofásico 10 mm2 H= 7 metros	Padrão Monofásico 10 mm2 H= 7 metros	Globo	16	UN	R\$ 1.290,00	R\$ 20.640,00
115	Parafuso p/ bucha s-10	Parafuso p/ bucha s-10	IV	160	UN	R\$ 0,30	R\$ 48,00
116	Parafuso p/ bucha s-6	Parafuso p/ bucha s-6	IV	160	UN	R\$ 0,20	R\$ 32,00
117	Parafuso p/ bucha s-8	Parafuso p/ bucha s-8	IV	160	UN	R\$ 0,25	R\$ 40,00
125	Ripa de madeira 5x1	Ripa de madeira 5x1	Pinus	160	M	R\$ 2,65	R\$ 424,00
126	Ripão de madeira	Ripão de madeira	Pinus	160	M	R\$ 2,95	R\$ 472,00
143	Tinta PVA Látex	Tinta PVA Látex	Mistercyl	720	1	R\$ 2,45	R\$ 1.764,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 85.119,68</b>	

## 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

## 3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº EVERSON RORIZ, telefone: (61) 9 8131 – 2332, no Departamento de Compras, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

## 4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.



## **5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

## **6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria de Administração, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem



praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria de Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 012/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## **9 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trigésimo) dia, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

## **10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**



A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

## **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## **12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

## **13 – DO FORO**

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 13 de julho de 2023.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EVERSON RORIZ**  
**FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
WAGNER PEREIRA DA COSTA**

**MACOBRAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
FERNANDO BRAZ CANEDO**

**INNOVAR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
SANDRO GONÇALVES**

**JF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
JOAQUIM ANTONIO DE FREITAS MATOS**

Testemunhas:

**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS  
CPF n° 261.081.351-15  
RG n° 714.109 SSP/DF**

**MAGDA TEREZINHA TORMIM  
CPF n° 266.673.121-91  
RG n° 649.131 SSP/DF**